

## INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

A inscrição provisória é concedida ao profissional recém-formado que ainda não possui o Certificado de conclusão do curso, mediante apresentação de certificado de conclusão de curso, fornecido pela instituição de ensino.

Documentos necessários:

- Declaração de conclusão de curso de TSB (carga horária mínima de 1.200 horas);
- Histórico escolar do curso de TSB;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de Identidade Civil (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Documento Militar (CDI, CR ou Carta Patente), para profissionais do sexo masculino;
- Certidão de casamento (com averbação, se divorciado), quando for o caso;
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral; ([clique aqui e emita o seu comprovante](#))
- Comprovante de tipologia sanguínea;
- 01 (uma) foto 3x4.

Observações:

- Todos os documentos apresentados devem ser originais;
- Característica da foto: recentes (não mais que 06 meses); ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; sem uso de trajes brancos para não se confundir com o fundo;
- Na falta de qualquer documento acima, não será aceito o pedido de inscrição;
- O pagamento da taxa de inscrição, da cédula de identidade profissional e da anuidade será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue ao profissional no ato do pedido;
- A inscrição provisória é válida por 02 (dois) anos, a contar da colação de grau. Antes do fim desse prazo, o profissional deverá apresentar o diploma original ao CRO/AC e requerer a sua inscrição principal, sob pena de cancelamento de ofício da inscrição.

TAXA DE INSCRIÇÃO	CÉDULA PROFISSIONAL	ANUIDADE
R\$ 35,09	R\$ 27,12	Até 31/03 R\$ 109,59 Após 31/03 – valor proporcional

Prazo previsto: 30 (trinta) dias, a contar do pagamento.

PRÉ-INSCRIÇÃO ON-LINE - [clique aqui](#)